



GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEI Nº. 672/2008

“Nomina Praça e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANTONIO GONÇALVES FREITAS, a praça localizada na sede do Distrito de lagoa de São Pedro neste Município.

Art. 2º - Fica o Município, através do setor competente, instalar placa com denominação da praça, objeto desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 15 de dezembro de 2008.


DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000
Nova Russas – Ceará – Fone: (88) 3672.6009 – Fax: (88) 3672.6423
CNPJ: 07.993.439/0001-01 – CGF: 06.920.320-2

e-mail: novarussas@municipios-ce.com.br





GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEI N°. 672/2008

“Nomina Praça e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANTONIO GONÇALVES FREITAS, a praça localizada na sede do Distrito de lagoa de São Pedro neste Município.

Art. 2º - Fica o Município, através do setor competente, instalar placa com denominação da praça, objeto desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 15 de dezembro de 2008.


DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000
Nova Russas – Ceará – Fone: (88) 3672.6009 – Fax: (88) 3672.6423
CNPJ: 07.993.439/0001-01 – CGF: 06.920.320-2

e-mail: novarussas@municipios-ce.com.br

